



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG), inscrita no CNPJ 41.772.831/0001-69, inscrição estadual ISENTA, pessoa jurídica de direito Público, com sua sede e seu domicílio em Baependi à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º andar, Bairro – Centro, CEP: 37.443-000 - neste ato, representada por seu Presidente vereador **LUÍS ANTÔNIO PRUDENTE**, brasileiro, Empregado Público, casado, residente na cidade de Baependi/MG, CEP 37443-000. **CONTRATADO:** **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA** – inscrita no CNPJ: 22.493.902/0001-40, situado a Salomé Leite Alvarenga, nº 086 – Vila Verônica – Varginha – MG. Objeto:, o qual será prestado de 04 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026, conforme Memorial Descritivo abaixo:

Lote	Descrição	UN	Quant.	Valor por item	Valor Total
01	Serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre sistema informatizado “Legislador”, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara.	12	MESES	632,46	7.589,52
	Serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre sistema informatizado para atualização e divulgação automática dos Atos Legislativos no website da Câmara “Legislador WEB”, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara.	12	MESES	797,41	9.568,92
02	Consultoria, Treinamentos, Suporte Presencial e Remoto, Deslocamento e Diária, quando solicitada pela contratante.	60	HORAS	152,65	9.159,00
VALOR TOTAL					26.317,44

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual com base no acumulado do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2024. O Termo Aditivo nº. 01/2025 do Contrato Administrativo nº. 03/2024 passa a vigorar com o seguinte valor R\$ 26.317,44 (vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), Sendo que o pagamento pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

serviços de manutenção será pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.429,87 (Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 17.158,44 (dezessete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e o pagamento pelo serviço de consultoria e treinamento de 60 Horas, no valor total de R\$ 9.159,00 (nove mil cento e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 152,65 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por hora, que será realizado mediante a necessidade da Câmara, por meio da Autorização de Serviço, Pelo Termo Aditivo nº. 01/2025. Processo Licitatório nº. 03/2024. Dispensa Eletrônica nº. 02/2024. Contrato nº. 03/2024. Dotação orçamentária: (Secretária Geral) 01.031.0001.2.005 – Manutenção Das Atividades da Secretária Da Câmara Municipal – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 03/2024 permanecem vigentes e inalterados.

Baependi (MG), 04 de abril de 2025.

Luís Antônio Prudente
Presidente da Câmara

